

Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Responsável pela Demanda: CRISTIANO VIRGINIO PANOZZO	Cargo: SECRETÁRIO
E-mail: educacao@novaromadosul.rs.gov.br	Telefone: (54)32941005

1. Objeto da Contratação
Aquisição material esportivo (camisetas)

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Motivação da Contratação

Em vista a necessidade de fornecer material esportivo para todos os alunos que participam do Projeto Paixão Pelo Esporte.

2.2. Objetivos da Contratação

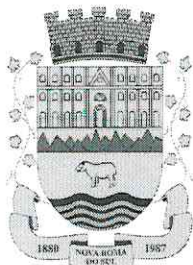
A presente aquisição tem por objetivo garantir a identificação e a padronização dos alunos atendidos no âmbito do Projeto para o Paixão Pelo Esporte Ano 05 destinado a aproximadamente 100 crianças e adolescentes. A aquisição visa atender todas as crianças atendidas pelo turno inverso, sem exclusão, promovendo atendimento digno e igualitário, alinhado ao compromisso social e educacional assumido pela escola e pela municipalidade.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada
100 unidades

3.2. Justificativa para a quantidade desejada

Através de levantamento junto a empresa responsável pela oficina Paixão Pelo Esporte. Conforme acordado com a empresa a base de cálculo seria o



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2025/2028

atendimento a totalidade dos alunos.

4. Previsão de data de entrega dos bens ou materiais

30 (trinta) dias a partir do envio da nota de empenho.

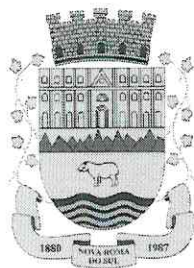
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Cristiano Virginio Panozzo

Cargo: Secretário de Esporte

Nova Roma Do Sul, 25 de junho de 2025

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

Dotação Orçamentária

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

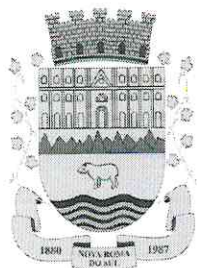
Órgão.....: 07 SECRET. MUNIC. DA EDUC, CULTURA DESPORTO

Unidade Orçamentária: 07.05 DEPARTAMENTO DE DESPORTO

3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

1501 Outros Recursos não Vinculados

2372



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material esportivo com objetivo de atender a demanda do projeto para o paixão pelo esporte ano 05 (atividade esportiva), realizada na Escola Barão do Rio Branco. Se torna relevante ressaltar que a presente aquisição atende à demanda existente do ano vigente.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

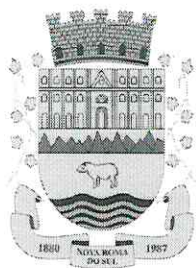
Através de levantamento junto a empresa responsável pela oficina do Paixão Pelo Esporte. Conforme acordado com a empresa a base de cálculo seria o atendimento a totalidade dos alunos.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de aferimento do valor da contratação foram realizadas pesquisas de preço com quatro empresas do ramo do equipamento pretendido. A escolha das mesmas para envio das solicitações de proposta e orçamento se justifica por se tratar de empresas reconhecidas no ramo do objeto.

Foram enviadas consultas de preços para as seguintes empresas:

- 1) CATERA - CNPJ nº 07.651.423/0001-10
- 2) PAKUA INDÚSTRIA E COMER. – CNPJ 04.789.743/000-43
- 3) LADEVIR ANTONIO GUARDA – CNPJ 93.371.540/0001-62



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

Descrição	Quantidade	R\$ Unidade	TOTAL
Camisas em poliéster	100	70,00	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

CATERA - CNPJ nº 07.651.423/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

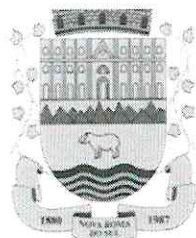
Pela natureza do objeto, sendo item único, será realizada por menor preço global.

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo exposto, ficou demonstrada da necessidade da aquisição, bem como, existe dotação orçamentária para a aquisição de material esportivo. Por se tratar de um fato imprevisível, a aquisição estava prevista no Plano de Contratações Anual.

Nova Roma Do Sul, 25 de junho de 2025

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

Termo de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº /2025
Processo nº /2025

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Aquisição de material esportivo com objetivo de atender a demanda do projeto para o paixão pelo esporte ano 05 (atividade esportiva), realizada na Escola Barão do Rio Branco.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

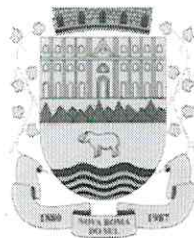
A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal De Esporte Nova Roma do Sul/RS, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo conforme a seguir:

- 1) CATERA - CNPJ nº 07.651.423/0001-10
- 2) PAKUA INDÚSTRIA E COMER. – CNPJ 04.789.743/000-43
- 3) LADEVIR ANTONIO GUARDA – CNPJ 93.371.540/0001-62

Descrição	Quantidade	R\$ Unidade	TOTAL
Camisas em polieter	100	70,00	7.000,00
TOTAL			7.000,00

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

CATERA - CNPJ nº 07.651.423/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

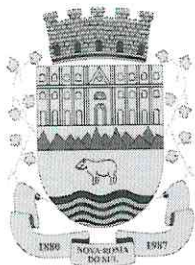
5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a aquisição** do produto que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

Nova Roma do Sul/RS, 25 de junho de 2025.

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Município de **NOVA ROMA DO SUL**

Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Em vista a necessidade de fornecer material esportivo para todos os alunos que participam do Projeto Paixão Pelo Esporte.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A presente aquisição tem por objetivo garantir a identificação e a padronização dos alunos atendidos no âmbito do Projeto para o Paixão Pelo Esporte Ano 05 desenvolvido nesta escola e destinado a aproximadamente 100 crianças e adolescentes.

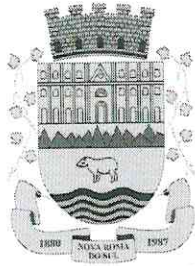
As camisetas em poliéster são indicadas para este tipo de atividade por apresentarem alta durabilidade, conforto e facilidade de manutenção, sendo resistentes à lavagem e ao uso contínuo, características essenciais para as práticas esportivas, culturais e socioeducativas promovidas no turno inverso.

A opção pela empresa escolhida justifica-se por esta atender às exigências específicas, menor preço e para a aplicação de sublimação (logos e identidades visuais) nas camisetas, garantindo qualidade e durabilidade no acabamento, de maneira a representar de forma clara e profissional o nome e a marca do projeto.

A aquisição visa atender todas as crianças atendidas pelo turno inverso, sem exclusão, promovendo atendimento digno e igualitário, alinhado ao compromisso social e educacional assumido pela escola e pela municipalidade.

Assim, entende-se necessária e oportuna a presente aquisição para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento das atividades do turno inverso, promovendo atendimento digno e qualificado para todas as crianças e adolescentes envolvidos no projeto.

Em vista de que há a solicitação para que a administração proceda a contratação através de dispensa de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que os valores se encontram dentro dos limites estabelecidos para que a contratação seja efetuada através deste procedimento. Vejamos:



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou os valores constantes no Art. 75 da Nova Lei de Licitações:

ANEXO

*ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS
NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021*

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

3. Dotação orçamentária

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

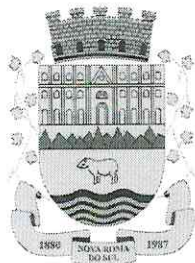
Órgão.....: 07 SECRET. MUNIC. DA EDUC, CULTURA DESPORTO

Unidade Orçamentária: 07.05 DEPARTAMENTO DE DESPORTO

3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

1501 Outros Recursos não Vinculados

2372



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2025/2028

TABELA DE ITENS

Descrição	Quantidade	R\$ Unidade	TOTAL
Camisas em poliéster	100	70,00	7.000,00
TOTAL			7.000,00

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 dias após a emissão da nota de empenho.

6. DO RECEBIMENTO

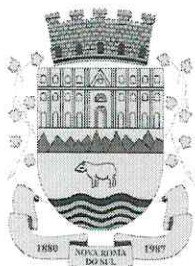
6.1. O material será recebido pelo responsável da Secretaria de Esportes.

6.2. Será recusado o material caso o mesmo não esteja em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e do recebimento definitivo do objeto.

7.2. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.



Município de **NOVA ROMA DO SUL**

Gestão 2025/2028

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.1 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

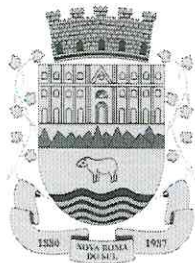
8.2 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nova Roma do Sul/RS, 25 de junho de 2025.

Cristiano Virginio Panozzo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a aquisição, o valor obtido reflete valores compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na venda. Em suma, em vista da necessidade imediata da aquisição do material esportivo para atender a demanda do Projeto Paixão Pelo Esporte e com vista a eficácia do projeto junto à comunidade, a Administração, justifica-se a dispensa de publicação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Nova Roma do Sul/RS, 25 de junho de 2025

Roberto Panazzolo

PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Do setor de licitações e contratos do Município de Nova Roma do Sul-RS aportou pedido para manifestação jurídica acerca do processo de aquisição de material esportivo para todos os alunos que participam do Projeto Paixão Pelo Esporte.

Estudo Técnico Preliminar simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a aquisição do equipamento se faz necessária para garantir a identificação e a padronização dos alunos atendidos no âmbito do Projeto para o Paixão Pelo Esporte Ano 05 desenvolvido nesta escola e destinado a aproximadamente 100 crianças e adolescentes.

No mérito, deve ser reconhecido que o intuito da municipalidade garantir buscar a economicidade e a eficiência dos investimentos na área de educação e desporto, eis que as camisetas em poliéster são indicadas para este tipo de atividade por apresentarem alta durabilidade, conforto e facilidade de manutenção, sendo resistentes à lavagem e ao uso contínuo, características essenciais para as práticas esportivas, culturais e socioeducativas promovidas no turno inverso.

Assim, verifica-se que as justificativas da proposição são adequadas ao objetivo a ser alcançado.

Estabelecidos os fatos, exara-se o presente parecer jurídico, que será restrito aos aspectos de atendimento da legislação vigente acerca do procedimento de contratação dos serviços, conforme preceitua o Art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Em vista de que há a solicitação para que a administração proceda a contratação através de dispensa de licitação, com amparo na Lei Federal nº



14.133/2021, verifica-se que os valores se encontram dentro dos limites estabelecidos para que a contratação seja efetuada através deste procedimento. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº 11.317/2022 atualizou os valores constantes no Art. 75 da Nova Lei de Licitações:

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Isto posto, para a efetiva aquisição do equipamento, foi efetuada pesquisa de preço com, no mínimo, 3 empresas deste ramo de atuação tendo sido verificadas as condições de economicidade do processo, ou seja, a contratação poderá ser realizada com a empresa que ofertou menor valor total para o objeto, conforme Termo de Referência. Também, existe dotação orçamentária para realização da aquisição.

A Administração observou o estabelecido no Decreto Municipal nº 13/2023, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preço em âmbito municipal, que foi editado com vistas a regulamentar o § 1º do Art. 23 da NLL.

O responsável pela demanda justifica a contratação direta sem prévia publicação preferencial, em razão do disposto no §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, optando pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios.

Além disso, em vista da necessidade imediata da realização da aquisição e pela obtenção de proposta de preços vantajosa para a administração através do



levantamento de mercado realizado.

Para o pagamento dos valores a empresa fornecedora, a que apresentar a proposta mais vantajosa, deverá apresentar os documentos habilitatórios solicitados no Termo de Referência.

É o parecer.

À consideração superior.

Nova Roma do Sul/RS, 25 de junho de 2025.

Cristhian Carra
Advogado – OAB/RS nº 80.607